

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	06
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14**

**ANO XXII**

**Julho - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de julho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de julho de 2009.

**PORTARIA Nº 786/PRES, de 24 julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº.027/CPAD, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08765.000.327/2005-DV.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 524/PRES, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 10 de 26 maio de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho -2009
---	----------	----------	-------	-------------

**PORTARIA Nº 304/DAD, de 17 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.07.2009, as férias do servidor SEBASTIÃO DUARTE RIQUELME, Chefe de Posto, matrícula nº 2321516, programadas para o período de 15.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 14.12.2009 a 26.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 305/DAD, de 20 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LÉIA BEZERRA DO VALE, Coordenadora, matrícula nº 2447927, programadas para o período de 20.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 15.12.2009 a 24.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 308/DAD, de 20 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CÂNDIDO GOMES DA SILVA NETO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446461, programadas para o período de 20.07.2009 a 18.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 24.08.2009 a 22.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 309/DAD, de 20 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora ALDENORA VIEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, S-III, matrícula nº 443975, na Portaria nº 238/DAD, de 29 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2009, que homologou as licenças-prêmios para o mês de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALDENORA VIEIRA ALMEIDA	443975	-	AER PAULO AFONSO	15/7/2009 a 13/8/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 315/DAD, de 22 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.07.2009, as férias da servidora CARMEN LÚCIA REINALDO DA SILVEIRA DE MEDEIROS, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6452374, programadas para o período de 20.07.2009 a 31.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 08.09.2009 a 17.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 316/DAD, de 23 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor CARLOS EDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de Motorista, S-III, matrícula nº 443024, na Portaria nº 238/DAD, de 29 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2009, que homologou as licenças-prêmios para o mês de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
CARLOS EDILSON FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	443024	FGR-3	SEDE	27/7/2009 a 25/8/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 317/DAD, de 23 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-C-VI, matrícula nº 1094661, e, em seus impedimentos, ao servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, para fiscalizarem o Contrato nº 98/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa REYPLAN Comércio e Representações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 318/DAD, de 23 de julho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447035, para fiscalizarem o Contrato nº 110/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Brasal Combustível Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 235/2008, referente ao serviços de manutenção, limpeza e asseio da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 236/2008, referente ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos oficiais da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 237/2008, referente prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 244/2008, referente fornecimento de peças originais ou genuínas aos veículos pertencentes a frota oficial da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 004//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 245/2008, referente prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 005//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 276/2008, referente prestação de serviços de vigilância armada na Sede da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 277/2008, referente fornecimento de passagens aéreas, PTA, incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 007//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 286/2008, referente prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 008//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 287/2008, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças aos veículos oficiais dos Núcleos de Apoio Local Mardônio Amorim e Barra do Corda, subordinados à Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 009//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
Adminsitrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 256/2008, referente fornecimento de passagens terrestres, incluindo reservas, emissão, marcação, endosso de bilhetes ou ordens de pagamento, para atender as necessidades da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010//FUNAI/AER/SLZ, de 09.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-GVR, de 21 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que, consta no despacho exarado no requerimento do servidor PAULO JORGE FERREIRA de 17.06.2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445063, do Posto Indígena Guarani, sob nossa Jurisdição, para a sede desta Administração Executiva Regional de Governador Valadares\_ MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-MAO, 23 de julho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428; e nos seus impedimentos ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o contrato nº 96/2009, referente ao Processo nº 08769.000024/2009-DV, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa JAKS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para prestação de serviço de Apoio Administrativo, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como do fundamento dos diferentes seguimentos organizacionais da AER de Manaus, de forma continua, nas diversas atividades não contempladas com os cargos e funções integrantes no Serviço Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**  
Administrador Regional Substituto